



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de mão de obra para serviços mecânicos, elétricos e de borracharia, destinados à frota do Município de Tuiuti, com execução imediata e parcelada, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Modalidade: Credenciamento, conforme art. 7º, I, da Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA

- 2.1. Credenciamento dos serviços e quantidades descritas abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS (LEVE)	1.000
02	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS (MÉDIO)	1.000
03	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS GERAL (PESADA)	1.000
04	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL (LEVE/PESADO/MÁQUINA)	700
05	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO (LEVE)	200
06	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO (MÉDIO)	200
07	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO (PESADO)	150
08	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODA (LEVE)	200
09	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODA (MÉDIO)	200
10	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODA (PESADO)	150
11	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU (LEVE)	200
12	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU (MÉDIO)	200
13	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU (PESADO)	150
14	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – CONSERTO/REPARO DE PNEU (LEVE)	300
15	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – CONSERTO/REPARO DE PNEU (MÉDIO)	200



16	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – CONserto/REPARO DE PNEU (PESADO)	200
----	------	--	-----

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A justificativa está assentada para manter a frota desta municipalidade em perfeitas condições de uso e segurança, objetivando atender as necessidades operacionais, para não comprometer o atendimento das obras em andamentos, bem como o atendimento à população e manutenção geral no Município.
- 3.2. Com base nessas necessidades, fora adotada a modalidade de credenciamento, pois a mesma traz maior celeridade para aquisição de bens e serviços para Administração Pública Municipal, haja visto que a administração poderá contar com mais de um fornecedor para cada item, reduzindo drasticamente os prazos, o tempo de espera para execução do serviço, evitando assim uma fila de espera devido ao tamanho da frota.

4. FORMA E PRAZO LEGAL

- 4.1. O fornecimento dos serviços só será realizado mediante apresentação de “Ordem de Serviço” devidamente autorizada;
- 4.2. O funcionário responsável deverá, após o término do serviço e a aprovação do mesmo, encaminhar a autorização para pagamento;
- 4.3. O pagamento será efetuado após 20 (vinte) dias da emissão da nota fiscal de serviços;
- 4.4. Vigência do Termo de Credenciamento: 12 (doze) meses;
- 4.5. A dotação orçamentária ocorrerá de acordo com as dotações específicas do orçamento.

5. GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Odelício de Azevedo

Chefe de Divisão de Gestão de Frotas e Equipamentos Municipais

E-mail: frota@tuiuti.sp.gov.br

6. ANEXO: TABELA ÚNICA DE PREÇOS

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
01	HR	Prestação de serviços mecânicos em veículos (leve)	1.000	90,33	90.330,00
02	HR	Prestação de serviços mecânicos em veículos (médio)	1.000	164,83	164.830,00
03	HR	Prestação de serviços mecânicos geral (pesada)	1.000	254,08	254.080,00
04	HR	Prestação de serviços elétricos em geral (leve/pesado/máquina)	700	136,47	95.529,00
05	SERV.	Prestação de serviços de alinhamento de direção (leve)	200	55,12	11.024,00
06	SERV.	Prestação de serviços de alinhamento de direção (médio)	200	70,00	14.000,00
07	SERV.	Prestação de serviços de alinhamento de direção (pesado)	150	184,37	27.655,50



08	SERV	Prestação de serviço de balanceamento de roda (leve)	200	20,00	4.000,00
09	SERV	Prestação de serviço de balanceamento de roda (médio)	200	50,14	10.028,00
10	SERV	Prestação de serviço de balanceamento de roda (pesado)	150	81,12	12.168,00
11	SERV	Prestação de serviço de borracharia para veículos automotores – Desmontagem e montagem de pneu (leve)	200	38,00	7.600,00
12	SERV	Prestação de serviço de borracharia para veículos automotores – Desmontagem e montagem de pneu (médio)	200	61,33	12.266,00
13	SERV	Prestação de serviço de borracharia para veículos automotores – Desmontagem e montagem de pneu (pesado)	150	86,50	12.975,00
14	SERV	Prestação de serviço de borracharia para veículos automotores – conserto/reparo de pneu (leve)	300	30,09	9.027,00
15	SERV	Prestação de serviço de borracharia para veículos automotores – conserto/reparo de pneu (médio)	200	62,54	12.508,00
16	SERV	Prestação de serviço de borracharia para veículos automotores – conserto/reparo de pneu (pesado)	200	144,52	28.904,00

VALOR ESTIMADO: 766.924,50

Os valores pagos serão somente dos serviços executados, orçamentos não haverá custos.

Odelício de Azevedo
Chefe de Divisão de Gestão de Frotas e Equipamentos Municipais